



Comprovante de Publicação

Nº: **32484**

Data/Hora Veiculação: **14/09/2016 08:01**

Ato: **DECRETO Nº 30.170/2016**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA NOMEADO O SERVIDOR EDIVALDO PADILHA PINTO**

Identificação: **3429/2016**

Data Publicação : **15/09/2016**

**Completo**

DECRETO Nº 30.170/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3158 de 2016, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo. Nome EDIVALDO PADILHA PINTO RG 6.085.471-8/PR Mat. Secretaria 12605 SMOP A partir de 12/09/2016 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2 Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de setembro de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL326.GER - 13/09/2016 - 9:56:51 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.13 17:15:43 -03'00' Usuário: 10831 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 01